



EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA	VOTAÇÃO
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	VOTOS A FAVOR ____
() Sessão Ordinária	() APROVADO	
() Sessão Extraordinária	() REPROVADO	VOTOS CONTRA ____
	Visto Secretário _____	

REQUERIMENTO N.º 013/2024

RECEBIDO EM
23/05/24

ESMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
VEREADOR ANTONIO FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

HELSON SOARES COSTA
Controlador Geral
CPF: 016.013.943-06

CLODOMAR ALVES MINEIRO, VEREADOR COM ASSENTO NESSA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA, AMPARADO PELA **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIMENTO INTERNO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, VENHO PELO PRESENTE REQUERER, APÓS OUVIDO O PLENÁRIO, PARA QUE SEJA ENVIADO AO PREFEITO MUNICIPAL, **POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO**, PEDIDO DE REABERTURA DA CASA DA CULTURA E DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO.

JUSTIFICATIVA

A cultura é a identidade de um povo, suas memórias, crenças, tradições e costumes. Ela ajuda as pessoas a se conectarem, a aprender e a crescer juntas, além de promover a diversidade, a tolerância, o respeito aos antepassados e a compreensão do futuro. Ter um espaço para manter viva as nossas memórias e tradições, bem como educar as novas gerações é essencial para o desenvolvimento e o bem-estar de um povo. Alia-se a isso, as bibliotecas municipais, importantes espaços de convivência, incentivo à leitura, lazer saudável, produção do conhecimento, atividades educacionais, sociais, culturais e tecnológicas, o que justifica o referido pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Tapuio, Plenário “Carvídio Aurélio Sampaio,” em 23 de maio de 2024.


Clodomar Alves Mineiro
VEREADOR-PSD

EXPEDIENTE
LIDO EM, 23/05/24
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO.
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 23/05/24
ORIGEM: VER. CLODOMAR
VOTAÇÃO: UNICA
VOTOS A FAVOR 08 VOTOS CONTRA 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: _____